

Diário Oficial Número: 28439

Data: 15/02/2023

Título: PORTARIA Nº 088/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17138/#e:17138/#m:1426630>

PORTARIA Nº 088/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 941 e 977/2022 e das Portarias nº.727/2019, 064/2020 e nº.754/2022, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT; Considerando os Art. 13 e 14 da Portaria 754/2022. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas com as Empresas fornecedoras de Sistema de Vistoria Credenciadas e Empresas em processo de credenciamento, referente à prestação dos serviços previstos na Portaria DETRAN/MT nº 754.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO
COMPULETRA LTDA	90.689.738/0001-09	NÃO CONFORME
FENOX TECNOLOGIA LTDA	26.507.563/0001-64	NÃO CONFORME
OTIMIZA UGC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	12.244.431/0001-82	NÃO CONFORME
OXXY.NET COMÉRCIO, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	10.627.803/0001-24	NÃO CONFORME
SEVEN INOVAÇÕES LTDA	25.127.720/0001-43	NÃO CONFORME
QUALIT TECNOLOGIA LTDA	37.297.244/0001-98	CONFORME
WINO INTERATIVA LTDA	05.495.002/0001-12	CONFORME

Art. 2º - As Empresas consideradas não conformes que tenham interesse em permanecer credenciadas deverão solicitar agendamento de nova prova conceito com a Coordenadoria de Tecnologia de Informação, pelo e-mail andersonmagalhaes@detran.mt.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

